



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM INSTITUTO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA – OÁSIS SANTA ÂNGELA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: INSTITUTO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA – OÁSIS SANTA ÂNGELA

CNPJ N.º: 31.916.600/0002-09

Endereço: Av. Ernani Kroeff Fleck, nº 804

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Projeto Envelhe Ser

Vigência: 11 meses **Início:** novembro/2019 **Término:** outubro/2020

Valor Integral: R\$ 82.297,27 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 8013/2019 expedido pela OSC: Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela, onde Salete Vieira, na qualidade de Diretora Administrativa, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Projeto Envelhe Ser.

Canela, 06 de novembro de 2019.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL